

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Sorricense ao Senhor **Gerson Luiz Francio (Jaburu)**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorricense ao Senhor Gerson Luiz Francio (Jaburu).

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 316 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede ao servidor José Márcio Cavaletti, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;

Considerando a solicitação do servidor; e

Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo **José Márcio Cavaletti**, matrícula nº 190, lotada no cargo de Cerimonialista, do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único O percentual mencionado totaliza a partir desta data, 16% (dezesesseis por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 091/2025**

PORTARIA Nº 091/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado o falecimento do Sr. José Samoel G. de Souza na data de 23 de novembro de 2025, primo da Vereadora Daise Martins de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr. José Samoel G. de Souza, primo da Vereadora Daise Martins de Souza.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços legislativos, administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis no período de luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.